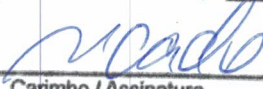




INDICAÇÃO Nº 109 DE 2024.
(Vereadora Marilis Fernandes)

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº 172	
DATA:	HORA:
26 JAN 2024	11:11
	
Carimbo / Assinatura	

INDICO à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Gurupi - TO, Josi Nunes, que seja providenciado o abastecimento dos medicamentos faltosos, em caráter emergencial em todas as Farmácias Básicas do Município de Gurupi.

Senhor Presidente,

Indico à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Gurupi - TO, Josi Nunes, que seja providenciado o abastecimento dos medicamentos faltosos, em caráter emergencial em todas as Farmácias Básicas do Município de Gurupi - TO.

JUSTIFICATIVA

Faz necessário que seja providenciado o abastecimento dos medicamentos faltosos, em caráter emergencial em todas as Farmácias Básicas do Município de Gurupi. Evitando com isso que os usuários interrompam seus tratamentos.

É a justificativa.

Gabinete da Vereadora Marilis Fernandes, aos dois dias do mês de janeiro de 2024.


Vereadora Marilis Fernandes
PP